

ctt

Manual de Endereçamento

Abril 2018



Índice

1. Introdução
2. O Endereço
3. Código de Barras de Cliente
4. Estrutura Geométrica
5. O Objeto Postal

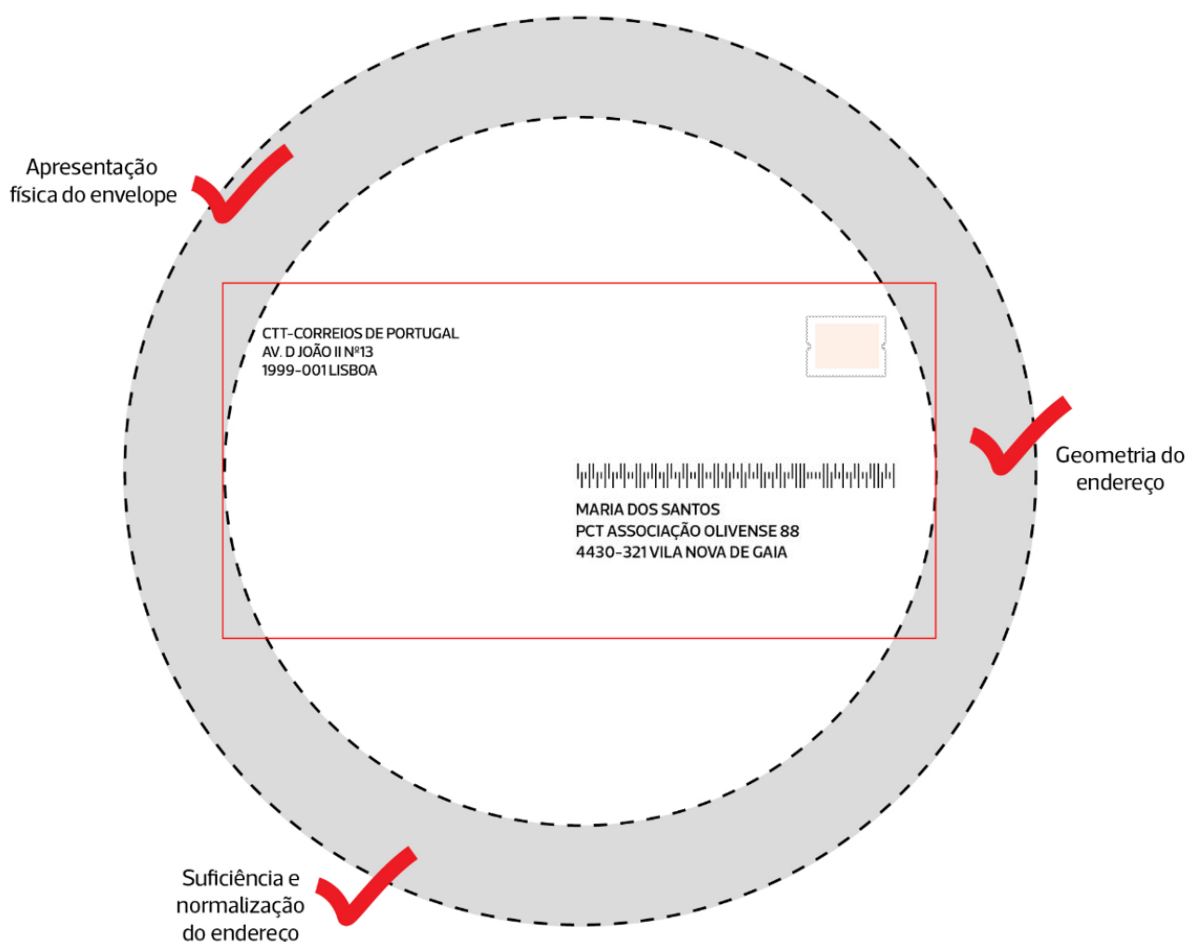
Anexo I – Abreviaturas

Anexo II – Código de Barras de Cliente - detalhe

Anexo III – Qualidade de Endereçamento

1. Introdução

Os CTT Correios operam diariamente largo número de correspondências, fazendo-as circular ao longo de uma rede nacional de recolha, tratamento, transporte e distribuição. Neste percurso, as correspondências são agrupadas e reagrupadas em processos que têm vindo a ser modernizados e dotados de um nível de automatização significativo.



É desejo dos CTT colocar esta tecnologia ao serviço do cliente. Para que a leitura ótica de endereços e o tratamento automático de correspondências tenha sucesso, é necessário que estas se apresentem em conformidade com as regras descritas neste manual - regras de suficiência e normalização de escrita do conteúdo do endereço, bem como de apresentação física do envelope e da estrutura geométrica do endereço.

2. O Endereço

O endereço postal é o conjunto de informações precisas e completas sobre a localização física do ponto de entrega do objeto postal. A interpretação direta do endereço deve permitir o encaminhamento do objeto postal e a sua entrega ao destinatário, sem necessidade de investigação.

O endereço postal do destinatário deve ser escrito em caracteres **MAIÚSCULOS**.

Os seus elementos devem figurar num **máximo de 6 linhas**, alinhadas à esquerda, impressas sucessivamente e **sem linhas intermédias em branco**.

No endereço devem estar presentes os elementos Artéria, Identificação de Porta, Identificação de Alojamento, Localidade e Código Postal.

A apresentação dos diferentes elementos do endereço deve ser estruturada de forma a ter a identificação da artéria em linha distinta da linha relativa à Localidade (Lugar). Também o Código Postal deve apresentar-se no final do endereço em linha isolada.

O detalhe destas regras é apresentado de seguida:



A Identificação do destinatário - Pessoa individual ou coletiva a quem é dirigido o objeto postal;

B e **C Artéria** - Designação oficial normalmente atribuída pela autarquia local que permite identificar a artéria na localidade. Pode ser decomposta em Tipo e Nome:

B Tipo de Artéria. Designação que caracteriza a configuração da artéria. Avenida, Beco, Rua, Praça são exemplos de tipos. É comum surgirem abreviados no endereço. Pode encontrar as abreviaturas recomendadas no [Anexo I](#).

Ⓒ **Nome da Artéria.** As artérias podem ter nomes que remetem a políticos, escritores, individualidades de referência ou datas relevantes no panorama nacional ou municipal – são exemplos, a Rua Fernando Pessoa ou a Praça 25 de Abril. À parte desta forma de homenagem, outros nomes referenciando características (atuais ou antigas) do local são frequentes – são exemplos, a Rua dos Sapateiros ou o Largo da Igreja.

Ⓓ **Identificação da Porta** – A maioria das portas no país tem atribuído um número, por vezes, seguido de um carácter alfabético. Formalmente, designam-se por números de polícia e a sua atribuição é da responsabilidade das autarquias. Existem ainda outras formas de identificação, que iniciam por uma palavra tipificada, vulgarmente designada por tipo de porta (lote, torre ou outro).

No endereço, a porta deve ser impressa a seguir à artéria, sempre na mesma linha.

No caso dos número de polícia, expressões como *Nº*, *N.* ou *Nr*, inscritas antes do algarismo são desnecessárias, devendo mesmo ser evitadas, porque prejudicam a correta interpretação do endereço.

Ⓔ **Identificação do Alojamento na Porta** – constituído pelo piso e restante identificação do alojamento no piso (esquerdo, direito, A, B, ...).

Ⓕ **Localidade** – Aglomerado habitacional (cidade, vila ou aldeia) onde se enquadra a artéria destino do objeto postal. A Localidade (ou Lugar) deve ser inscrita, de preferência sem abreviaturas, em linha isolada imediatamente antes da linha do Código Postal.

Ⓖ¹ Para além da localidade "principal", ou em vez desta, se essa localidade já constar na linha do Código Postal, pode ser necessário incluir referência auxiliar ao **bairro** ou **local**, em linha isolada logo após a linha da artéria.

Ⓖ **Código Postal** – O Código Postal é composto por 7 algarismos seguidos da Designação Postal, definida pelos CTT – nos centros urbanos, é o nome da cidade, e no restante território é baseada no nome da freguesia¹.

O Código Postal inscreve-se sempre na última linha do endereço². As duas partes numéricas do Código Postal devem estar separadas por um hífen e a designação postal escrita em maiúsculas e separada dos algarismos por um espaço.

¹ Anterior à reorganização administrativa do território das freguesias de 2013.

² Os endereços internacionais constituem exceção a esta regra.

Endereço do Apartado

Além do endereçamento feito à custa dos elementos toponímicos descritos, os correios criaram ainda uma forma de endereçamento específica associada ao serviço de Apartados. Os apartados são recetáculos numerados, localizados nas instalações de um Estabelecimento Postal, requisitados pelos clientes que optem por receber o seu correio nesse ponto. O endereçamento para apartados deve referir o estabelecimento postal, o número do apartado e o respetivo código postal.



- A** Identificação do destinatário – Pessoa individual ou coletiva a quem é dirigido o objeto postal;
- B** A palavra **APARTADO** sem abreviaturas, seguida do Número do Apartado;
- C** Número do Apartado;
- D** Nome do Estabelecimento Postal. Normalmente Loja CTT onde se encontra o Apartado;
- E** Código Postal do Apartado.

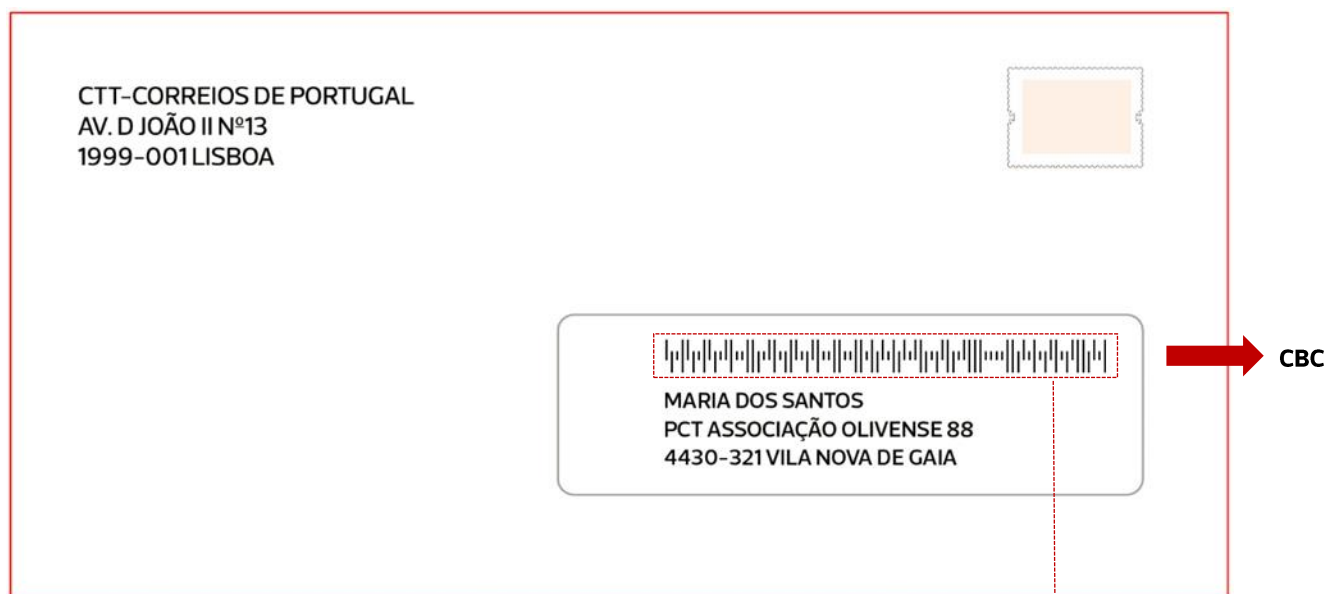
Endereço Internacional

Nos objetos com destino a outro país, a última linha do endereço deve ser o nome do país de destino. O nome do país deve ser escrito em maiúsculas, em português ou numa língua internacionalmente conhecida – como por exemplo o inglês.

3. Código de Barras de Cliente

A informação do endereço do destinatário mais importante, para o processamento automático do objeto postal, pode ser apresentada de forma codificada (facilitando a sua leitura ótica) no CBC – Código de Barras de Cliente. O CBC pode ainda conter as identificações do remetente e do objeto postal.

O CBC deve ser impresso com a fonte RM4SCC (fonte não CTT, disponível no mercado), em cor preta, na horizontal, imediatamente acima do endereço. A primeira barra do código deve estar alinhada à esquerda com o bloco de endereço do destinatário e indentada até 0,3 mm, para a direita.



(4 4 3 0 3 2 1	0 0 8 8	C 1	3 Z 0 9 1 1	T)
Start	Código Postal = 4430-321	Porta = 88	IC1	IC2	Check	Stop

Os 3 grupos de informação que constituem o CBC são:

Código postal e Porta – O CBC inicia com os 7 dígitos do Código Postal, seguido de 4 caracteres alfanuméricos (IDP), que traduzem a identificação da porta do endereço do destinatário.

IC1 – É um código identificativo do cliente expedidor/remetente, constituído por 2 caracteres. É atribuído pelos CTT, sob determinadas condições aplicáveis aos grandes expedidores de correio. Quando não utilizado, deve ser preenchido com dois zeros.

IC2 – Informação no CBC que identifica univocamente o próprio objeto postal. A sua plena utilização implica a verificação de outras condições. Os CTT podem prestar apoio na implementação desta componente do CBC.

Quando não utilizada, deve ser preenchida com seis zeros.

O detalhe técnico para produção do CBC encontra-se no Anexo II.

4. Estrutura Geométrica

A estrutura geométrica do endereço do destinatário no objeto postal deve obedecer a determinadas regras, para viabilizar a sua correta leitura ótica. Há cuidados a ter no tipo de caracteres selecionado e na apresentação das linhas que formam o bloco do endereço.

Caracteres

- A altura dos caracteres deve estar compreendida entre 2 mm e 6 mm;
- Na palavra, os caracteres não devem tocar-se entre si: garantir 0,3 mm (mínimo) de distância entre caracteres;
- É desaconselhada a utilização de caracteres especiais, tipo itálico, grifado, negrito, negativo (branco em fundo negro), caracteres com serifa, gótico, imitações de manuscrito e ornamentais, quer na totalidade, quer em parte do endereço;
- Os caracteres devem ser impressos em cor escura (de preferência preto) de forma a garantir contraste com o fundo de impressão;
- O desalinhamento vertical dos caracteres não deve exceder 0,5 mm;
- Exemplos de fontes que cumprem os pressupostos referidos nesta secção são:

LUCIDA CONSOLE (tam. 10)

LUCIDA SANS UNICODE (tam. 9)

COURIER NEW (tam. 11)

MONOSPACE (tam. 10)

VERDANA (tam. 9)

HELVETICA (tam. 9)

OCR A (tam. 10)

ARIAL (tam. 9)

(a lista não é exaustiva, havendo outras fontes adequadas a leitura ótica)

Linhas

- O limite máximo de caracteres por linha é 45;
- O comprimento mínimo de cada linha é de 5mm;
- O afastamento entre palavras na linha não deve ser inferior à soma da largura de um carácter acrescido de 0,3mm (dimensão mínima entre caracteres), nem exceder 10mm;
- A inclinação das linhas do endereço não deve exceder os 5°;
- A distância entre linhas impressas não deve ser inferior a 40% da altura do carácter mais alto, nem superior a três vezes essa altura.

Bloco de Endereço

- O bloco de endereço não deve conter informações que não lhe digam respeito;
- O endereço deve estar isolado, a uma distância mínima de 20 mm de outras informações ou grafismos existentes no sobrescrito (ver exceção para “envelopes com janela transparente”);
- O fundo de impressão do endereço deve ser claro (de preferência branco) e sem grafismos de modo a garantir contraste suficiente.

5. O Objeto Postal

5.1. Objetos Normalizados

Consideram-se normalizados os objetos postais de forma retangular com comprimento igual ou superior à altura multiplicada pela $\sqrt{2}$ (valor aproximado 1,41).

Estes objetos devem respeitar as seguintes condições:

Peso

Peso de um objeto normalizado:

máximo
50 g

mínimo
5 g

Dimensão

Dimensão de um objeto normalizado:

máxima
162 mm x 235 mm*

mínima
90 mm x 140 mm*

(*) aos limites apresentados admite-se uma tolerância de 2mm.

Entre os vários formatos possíveis de envelopes e bolsas recomendam-se os seguintes:

Formato	Tamanho
DL	110 mm x 220 mm
DP	120 mm x 176 mm
C5	162 mm x 229 mm

Espessura

A espessura do objeto, isto é, do invólucro e do seu conteúdo, não deve exceder os 3 mm.

Material

Os envelopes e bilhetes-postais devem ser produzidos em papel que ofereça alguma resistência à dobragem. O papel não deve ser acetinado, lustroso ou poroso.

Os bilhetes-postais devem ter uma gramagem mínima de 180 g/m².

Cor do Papel

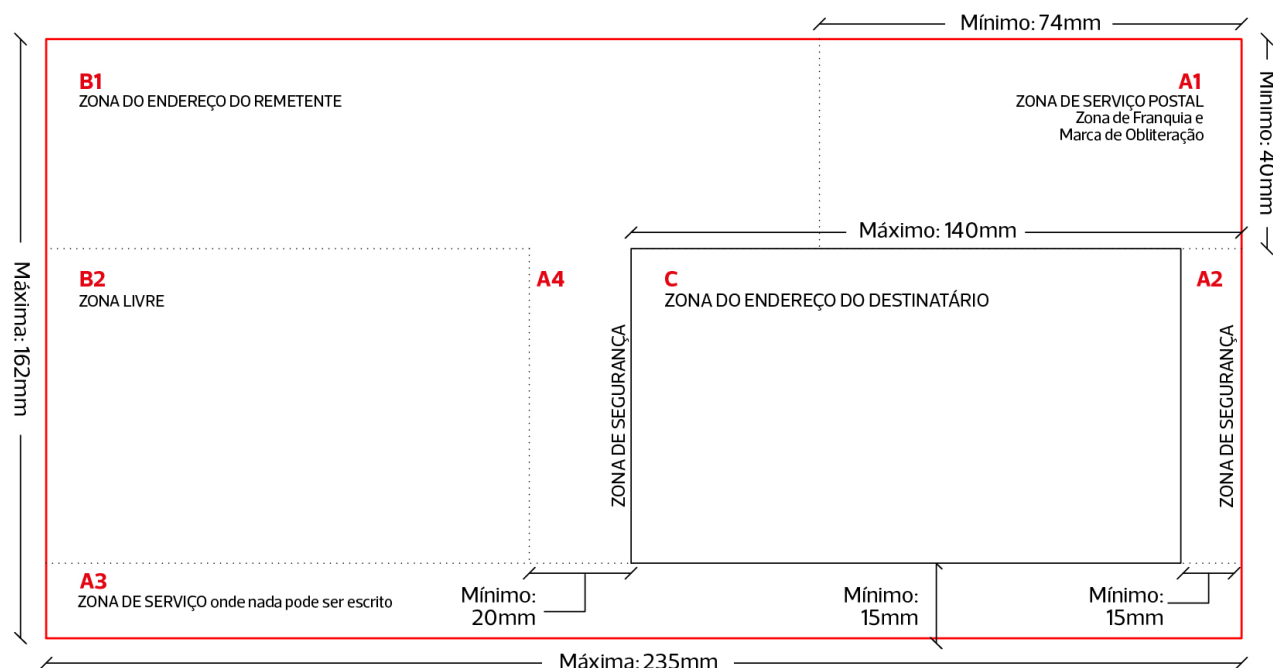
Os envelopes, as bolsas e os cartões devem ser de cor branca ou outras de tom pálido (sem brilho).

Fecho do Envelope

A aba de fecho do envelope deve localizar-se sempre no verso. Não podem ser usados cliques nem agrafos em substituição de cola.

Zonas do Envelope

Na Frente visualizam-se as seguintes Zonas:



Zona A

Zona de Serviço Postal - Ocupa o canto superior direito (A1) onde o cliente coloca a franquia e os CTT colocam a obliteração, a faixa lateral direita (A2) e uma faixa entre a zona do Remetente e do Destinatário (A4). Estas áreas estão restritas à utilização dos CTT; a faixa inferior (A3) deve estar livre para eventual indexação automática com código de barras fluorescente.

Zona B

Zona do Remetente - Ocupa o canto superior esquerdo (B1 - Zona do Endereço do Remetente) e a faixa lateral esquerda do sobrescrito (B2 - Zona livre);

Zona C

Zona do Endereço do Destinatário (deve ser indicado no sentido do comprimento) - Ocupa o espaço entre as zonas A e B1.

Verso do Envelope

No verso apenas é importante regular a utilização de uma única zona para serviço postal:



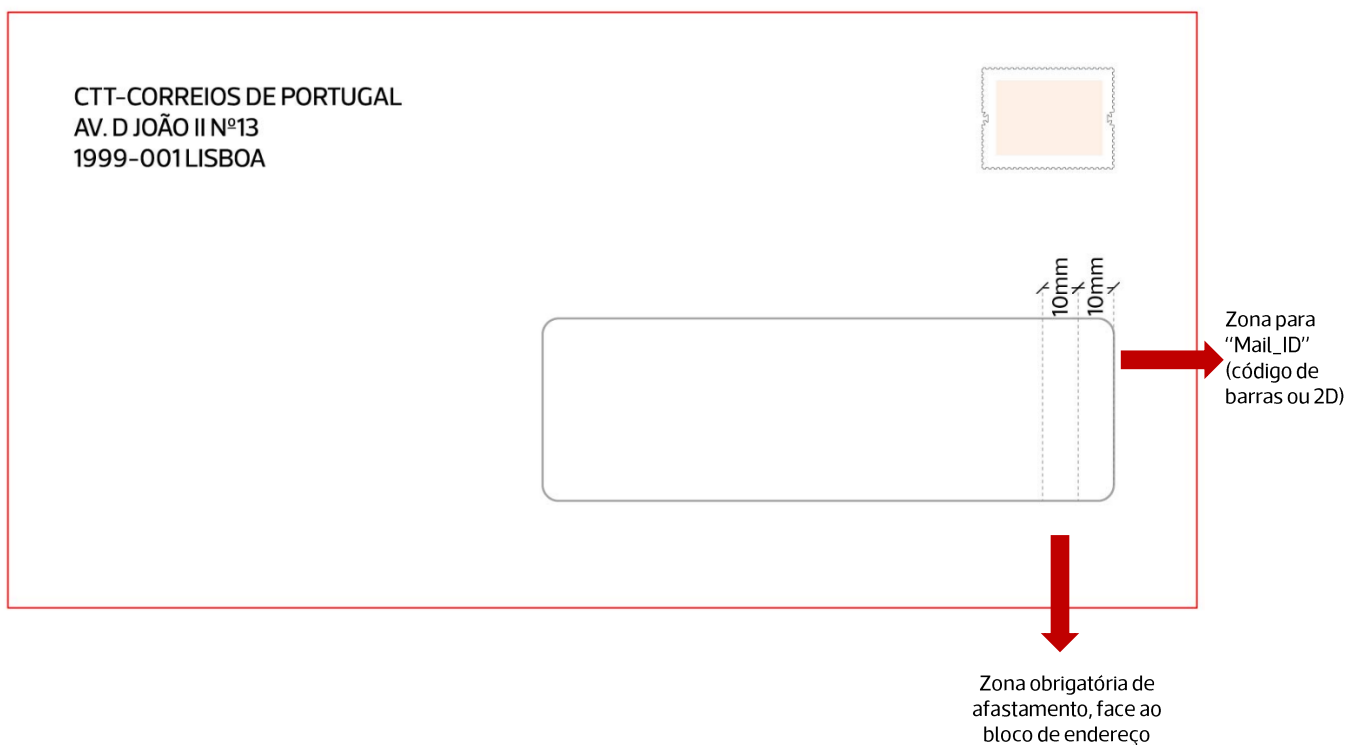
Zona A5

Ocupa a faixa inferior do verso do envelope e deve estar livre (para permitir eventual indexação automática com código de barras);

Envelopes com janela transparente

- A janela deve localizar-se, no mínimo, a 15mm do bordo lateral direito, a 15mm do bordo inferior e a 40mm do bordo superior (Zona C do envelope);
- A janela transparente não deve ser delimitada por faixa ou contornada por cor, nem exceder as dimensões da Zona do Endereço do Destinatário (Zona C). A maior dimensão deve ainda ser paralela ao comprimento do envelope, no mesmo sentido do endereço;
- A substância transparente deve ser produzida em material próprio, não espelhado e que não provoque efeito refletor, para que o endereço seja facilmente legível;
- Através da janela, deve apenas constar o endereço do destinatário ou, pelo menos, destacar-se nitidamente de outras indicações eventualmente visíveis (mínimo de 20mm de afastamento);

- Constitui exceção ao ponto anterior, os códigos de barras identificadores do objeto (vulgo Mail_ID), que podem ter diversos formatos, normalmente usados para tratamento de devoluções. Deverão ser impressos na vertical, à direita do bloco do endereço, garantido uma distância mínima de 10 mm em relação aos elementos que constituem o endereço.



- O conteúdo da correspondência deve ser dobrado para que, mesmo no caso de deslocação no interior do envelope, o endereço fique totalmente visível através da janela transparente;
- Admite-se o uso de envelopes com duas ou mais janelas transparentes, desde que respeitem as condições definidas.

Etiquetas de Endereço

As etiquetas autocolantes de endereçamento afixadas nos invólucros devem ser de cor branca.

5.2. Objetos de Médio Formato

São considerados objetos médios mecanizáveis as correspondências com peso até 1000 gramas (que não se incluam na categoria “formato normalizado”), e que respeitem as seguintes características:

Dimensão

Formato Retangular:	<table border="1"><tr><td>máxima</td></tr><tr><td>260 mm x 360 mm*</td></tr></table>	máxima	260 mm x 360 mm*	<table border="1"><tr><td>mínima</td></tr><tr><td>162 mm x 235 mm*</td></tr></table>	mínima	162 mm x 235 mm*
máxima						
260 mm x 360 mm*						
mínima						
162 mm x 235 mm*						
Formato Quadrado:	<table border="1"><tr><td>máxima</td></tr><tr><td>240 mm x 240 mm*</td></tr></table>	máxima	240 mm x 240 mm*	<table border="1"><tr><td>mínima</td></tr><tr><td>140 mm x 140 mm*</td></tr></table>	mínima	140 mm x 140 mm*
máxima						
240 mm x 240 mm*						
mínima						
140 mm x 140 mm*						

(*) aos limites apresentados admite-se uma tolerância de 2mm.

Espessura

A espessura máxima do envelope e do seu conteúdo não deve exceder os 10 mm. A espessura das embalagens plastificadas deve ser superior a 30 microns.

Material

Os invólucros (envelopes e bolsas) devem ser produzidos em papel ou material similar de gramagem superior a 70g/m².

Material Plástico

No caso de uso de plástico, a envolver o objeto postal, recomenda-se:

- O material plástico deve ser transparente e não produzir efeito refletor;
- A soldadura do involucro plástico ou os símbolos do plástico não se devem sobrepor ao endereço do destinatário;
- O tamanho do involucro plástico deve ser adequado ao seu conteúdo: evitar folga de plástico superior a 10 mm, a rodear o objeto postal.

Anexo I – Abreviaturas

Devido à necessidade de limitar o número de caracteres por linha/campo de endereçamento, pode ser necessário recorrer ao uso de abreviaturas na escrita do endereço. No entanto, a sua utilização deve respeitar determinadas prioridades e regras:

- Os designativos de tipo de artéria podem ser abreviados (AVENIDA = AV);
- As partículas (de, da, das, ...) podem ser suprimidas (ARRUDA DOS VINHOS = ARRUDA VINHOS);
- Os títulos, cargos ou profissões podem ser abreviados e, em caso de extrema necessidade, mesmo suprimidos (AV ENGENHEIRO DUARTE PACHECO = AV ENG DUARTE PACHECO);
- Como terminadores de abreviaturas não devem ser utilizados pontos. O separador de palavras deve ser o espaço;
- Os nomes de artérias e localidades quando são constituídos por uma única palavra não devem ser abreviados;
- Nos nomes de artérias e localidades formados por três ou mais palavras, desaconselha-se abreviar a última palavra. Das palavras intermédias, caso seja necessário, pode ser inscrita apenas a letra inicial, ou até mesmo suprimir uma dessas palavras – desde que o significado do topónimo não seja desvirtuado (RUA PROFESSOR CARLOS ALBERTO DA MOTA PINTO = R PROF CARLOS A MOTA PINTO);
- Expressões tipicamente utilizadas nos endereços, podem ser abreviadas. Recomenda-se:

Expressão	Abreviatura
Alameda	AL
Alferes	ALF
Almirante	ALM
Arquiteto	ARQ
Associação	ASS
Avenida	AV
Azinhaga	AZ
Bairro	BR
Beco	BC
Bloco	BL
Brigadeiro	BRIG
Calçada	CC
Calçadinha	CCNH
Caminho	CAM
Capitão	CAP
Casal	CSL
Cave	CV
Comandante	CMDT
Comendador	COMEND
Conselheiro	CONS
Coronel	COR
Direito	DTO
Dom	D
Dona	D

(Lista não exaustiva)

Expressão	Abreviatura
Doutor	DR
Doutora	DR
Duque	DQ
Edifício	EDF
Embaixador	EMB
Engenheira	ENG
Engenheiro	ENG
Escadas	ESC
Escadinhas	ESCNH
Esquerdo	ESQ
Estrada	ESTR
Frente	FT
General	GEN
Habitação	HAB
Infante	INF
Instituto	INST
Largo	LG
Loja	LJ
Lote	LT
Loteamento	LOTEAM
Marquês	MQ
Parque	PQ
Pátio	PTO
Praça	PC


Expressão	Abreviatura
Praceta	PCT
Professor	PROF
Professora	PROF
Projetada	PROJ
Prolongamento	PROLNG
Quinta	QTA
Rés-do-chão	RC
Rotunda	ROT
Rua	R
São	S
Sargento	SARG
Sem Número	SN
Sobre-loja	SLJ
Sociedade	SOC
Sub-cave	SCV
Tenente	TEN
Torre	TR
Transversal	TRANSV
Travessa	TV
Urbanização	URB
Vila	VL
Visconde	VISC
Vivenda	VV
Zona	ZN

Anexo II – Código de Barras de Cliente – detalhe

A construção do CBC para o endereço postal deve obedecer a regras de forma a permitir que o código produzido tenha leitura ótica nos equipamentos CTT. Nesta secção é apresentado o detalhe técnico para a sua implementação. Mas, informa-se que, existem no mercado módulos/aplicativos com diferentes condições de uso, que podem ser reutilizadas pelo cliente, evitando grandes desenvolvimentos.

1.Composição do CBC

No CBC, cada alfanumérico é codificado por 4 barras da seguinte forma:

Caracter A em font RM4SCC ← 

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	()	

Para a estrutura do CBC são usadas 82 barras, que equivalem a 20 alfanuméricos, 1 barra de START e 1 barra de STOP. A informação está organizada da seguinte forma no CBC:

Nome do campo	Conteúdo	Número de Caracteres	Número de Barras	Ordem das Barras
Start	Barra de Start que é sempre o caracter (1	1	1ª
Código Postal	Parte numérica do Código Postal	7	28	2ª à 29ª
IDP	Identificação da porta	4	16	30ª à 45ª
IC1	Identificação atribuída pelos CTT ao Cliente Expedidor	2	8	46ª à 53ª
IC2	Informação associada ao objeto postal	6	24	54ª à 77ª
Check Digit	Valor de controle, calculado a partir dos restantes elementos	1	4	78ª à 81ª
Stop	Barra de Stop que é sempre o caracter)	1	1	82ª
		22	82	

2.IDP – Identificação da Porta no CBC

O campo da Identificação da Porta (IDP) no CBC é constituído sempre por 4 alfanuméricos. Criar regras que permitissem codificar todas as portas em 4 caracteres conduzia a algoritmos muito complexos. Assim, e porque a generalidade dos endereços contém números de polícia ou portas do tipo bloco, edifício, lote ou torre, restringiu-se a estes grupos, as portas passíveis de representação no CBC.

Para aqueles tipos de porta foram criadas abreviaturas de utilização exclusiva no IDP:

Tipo de Porta	Abr_IDP ³
Bloco	B
Edifício	E
Lote	L
Torre	T

Exemplos de IDP

Porta	88	34 B	3456 B	100/B	LOTE 20	LT 1.12.01.C	TORRE B	Vivenda 2 Irmãos
IDP	0088	034B	456B	100B	L020	L01C	T00B	0000

A construção do IDP passa por 2 etapas. A etapa inicial contempla a higienização/tratamento do conteúdo do campo porta. A segunda etapa é a de codificação propriamente dita, que permite obter os 4 caracteres finais que vão formar o IDP a incluir no CBC.

Etapa 1: Higienização do campo Porta do endereço

- 1º. Converter todos os caracteres alfabéticos para maiúsculas;
- 2º. Substituir caracteres acentuados por correspondentes sem acentos;
- 3º. Suprimir expressões como N^o, N. ou Nr usadas antes do número de polícia;
- 4º. Suprimir preposições e contrações (de, da, do, dos, das) a seguir ao tipo de porta
- 5º. Suprimir o carácter “ponto final” entre palavras, concatenando a informação antes e depois do ponto;
- 6º. Substituir caracteres não alfanuméricos (em A-Z e 0-9) entre palavras por 1 espaço;
- 7º. Incluir espaço após o número, quando a porta inicia por palavra com estrutura “número+letra”.

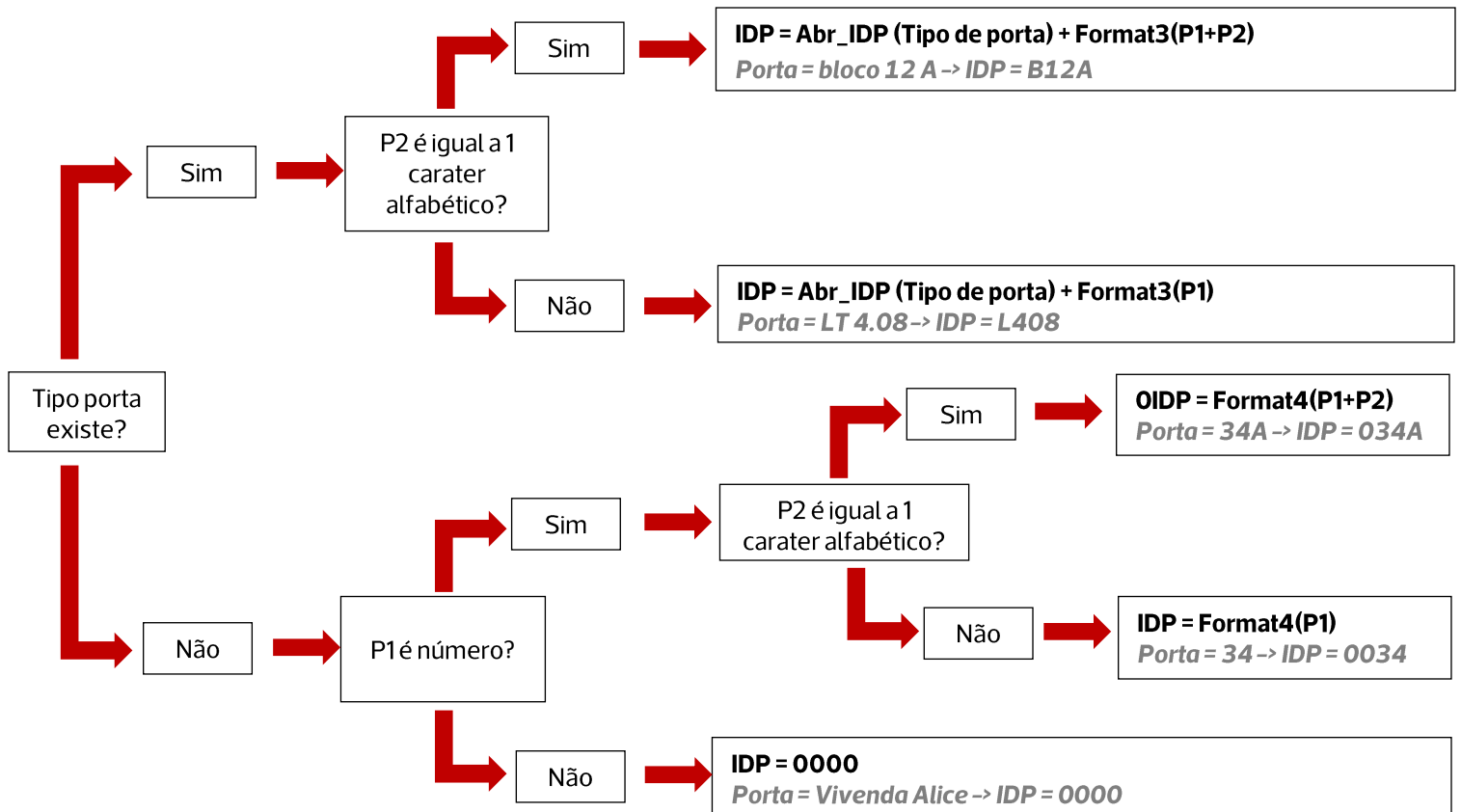
³ Abreviatura no IDP

Etapa2: Codificação da Porta para IDP

A notação usada será a seguinte:

	Descrição	Exemplo
Porta	Tipo de porta + 1ª palavra (P1) + 2ª palavra (P2) ⁴	Porta = lote 234 B Tipo de porta = Lote P1= 234 P2 = B
Abr_IDP (Tipo de porta)	Abreviatura do tipo de porta para inclusão no IPD	Abr_IDP (Lote) = L
FormatX (P)	Formatação da palavra P com X caracteres: Se a palavra tem pelo menos X caracteres, considerar apenas os X caracteres mais à direita. Se a palavra tem menos de X caracteres, acrescentam-se zeros à esquerda para perfazer X caracteres.	Format4 (45) = 0045 Format3 (234B) = 34B

As regras de cálculo do IDP usam esta notação e apresentam-se no seguinte esquema



⁴P2 pode não existir.

Na construção do IDP, mesmo que existam, todas as palavras após a 2ª palavra, são ignoradas.

1. Cálculo do Check Digit do CBC

O Check Digit permite controlar a qualidade do código e possibilita a correção de um carácter não decodificado. Para o cálculo do Check Digit é utilizada a seguinte matriz:

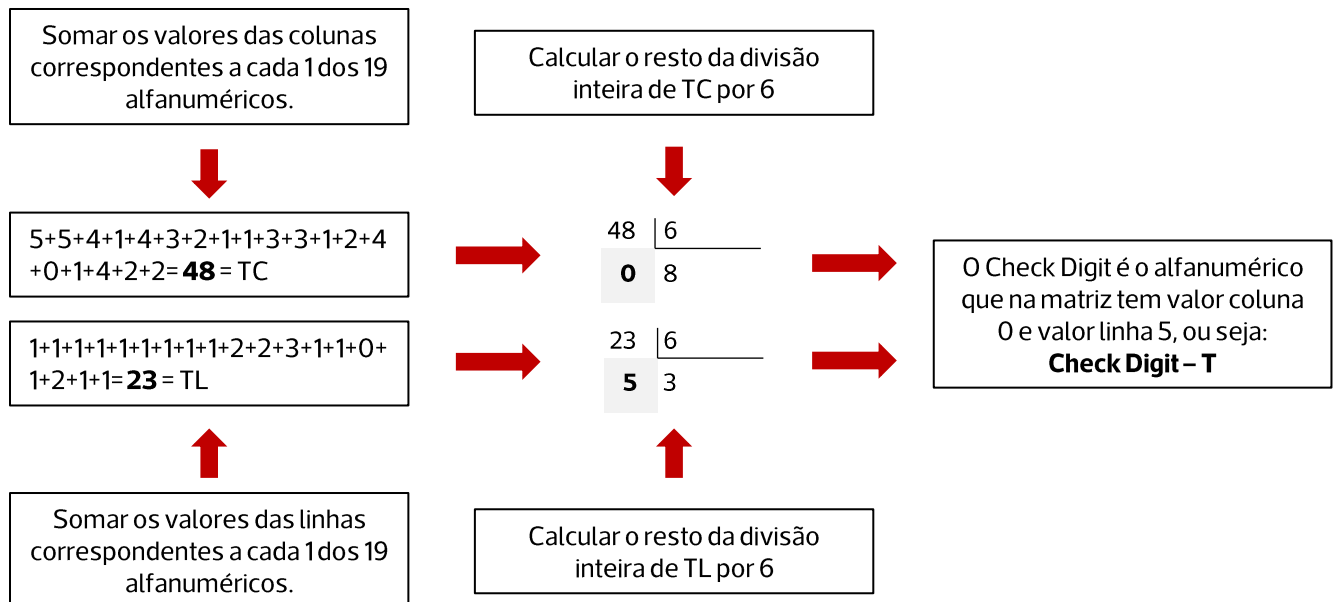
		Coluna					
		1	2	3	4	5	0
Linha	1	0	1	2	3	4	5
	2	6	7	8	9	A	B
	3	C	D	E	F	G	H
	4	I	J	K	L	M	N
	5	O	P	Q	R	S	T
	0	U	V	W	X	Y	Z

Na matriz, a cada alfanumérico estão associados 2 valores: um referente à coluna e outro referente à linha.

No exemplo assinalado, verifica-se que ao alfanumérico 8 correspondem o valor coluna 3 e o valor linha 2.

Para obter o Check Digit dos 19 alfanuméricos do CBC, é necessário calcular a soma dos números das colunas correspondente a cada valor alfanumérico, dividir esse valor por 6 e guardar o resto coluna. Aplicar idêntico procedimento com as linhas para obter o resto linha. O Check Digit é o valor da matriz que corresponde ao encontro dos restos coluna e linha.

Por exemplo, o Check Digit para o código 4430 3210088 C13Z0911 calcula-se da seguinte forma:



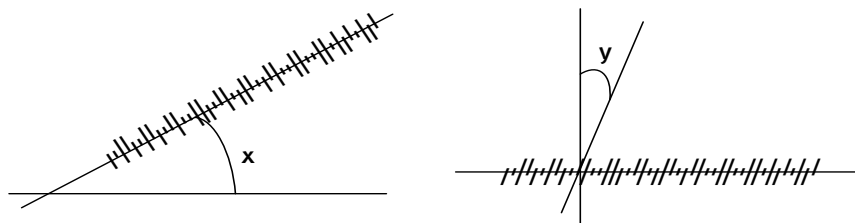
2. Características Geométricas do CBC

O CBC deve obedecer a determinadas regras geométricas que viabilizem a sua leitura ótica:

- i. A largura de cada barra deve estar entre 0,38 mm e 0,5 mm;
- ii. A distância mínima entre 2 barras consecutivas deve ser 0,38 mm;
- iii. Passo de indexação: imprimir entre 26 a 28 barras por polegada⁵;
- iv. A largura do CBC pode variar entre 73,0 mm e 80,8 mm.
- v. O comprimento das barras e a sua posição face ao eixo do código deve respeitar os seguintes valores (em mm):

Tipo Barra	Comprimento		Posição face ao eixo do código			
	Min.	Max.	Para cima		Para baixo	
	Min.	Max.	Min	Max	Min	Max
T	1	1,4	0,5	0,7	0,5	0,7
U	2,5	3,2	2	2,5	0,5	0,7
D	2,5	3,2	0,5	0,7	2	2,5
B	4	5	2	2,5	2	2,5

- vi. A inclinação das barras deve respeitar as seguintes regras: $|x| < 5^\circ$, $|y| < 5^\circ$ e $|x+y| < 5^\circ$, onde x é a inclinação do eixo do CBC face ao bordo inferior do envelope e y é a inclinação das barras face ao eixo do CBC:



- vii. A zona à volta do CBC (3 mm para cada lado, 2 mm para cima e para baixo) não deve ter ruído (fundo branco uniforme).

⁵ Polegada: Unidade de comprimento - 1 polegada = 25,4 mm

Anexo III – Qualidade de Endereçamento

Para ajudar os clientes no cumprimento das recomendações do presente manual, em particular a correta menção do Código Postal nos seus conteúdos, os CTT disponibilizam em www.ctt.pt as seguintes opções:

Pesquisa de Código Postal

Em http://www.ctt.pt/feapl_2/app/open/postalCodeSearch/postalCodeSearch.jspx é disponibilizado módulo para inserção de dados, sendo retornado o código postal do endereço pesquisado.

Download de ficheiro nacional de Código Postal

Informação estruturada sobre o Código Postal de todas as localidades do país. Adequado para input de aplicações (internas) do cliente relacionadas com a qualidade de dados de endereçamento e código postal. O utilizador registado pode aceder em

http://www.ctt.pt/feapl_2/app/restricted/postalCodeSearch/postalCodeDownloadFiles.jspx

Soluções empresariais

Os CTT disponibilizam soluções que podem melhorar a qualidade dos seus endereços:

<http://www.ctt.pt/solucoes-empresariais/servicos-de-marketing/solucoes-geograficas/index.html>

Tratamento Automático de Endereços

Processo de tratamento da informação de endereçamento, suportado por procedimentos automáticos de análise do endereço postal.

Correção Assistida de Endereços

Processo de tratamento e validação manual dos endereços não validados na componente automática. Recurso a técnicos especializados, assistido por uma aplicação informática própria dos CTT.

Para mais informações, por favor contacte:

Serviço Informativo: 707 26 26 26

informacao@ctt.pt

www.ctt.pt

Aviso

O presente manual não é exaustivo quanto às regras dos serviços de correio disponibilizados pelos CTT. Este documento tem como objetivo exclusivo, a transmissão das melhores práticas relativas ao endereçamento de correio, facilitadoras da logística de tratamento e distribuição dos objetos postais.